

APROVADO(A)



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

em 07/04/26

Géssica Faccini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

EDIMAR CELIN, vereador do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício representante da Superintendência Regional II (Cachoeiro de Itapemirim) do DER /ES (Departamento de Edificações de Rodagens do Espírito Santo), para que cobre agilidade da empreiteira contratada para a conclusão do trecho de asfaltamento da Rodovia ES-475, que liga o município de Castelo a São José de Fruteiras (Vargem Alta), especialmente na saída da área urbana do município de Castelo, local denominado "Morro do Graças a Deus", na saída do bairro Niterói.

JUSTIFICATIVA: Esse trecho a ser pavimentado pela empreiteira encontra-se em situação precária, a cada chuva ocorre aparecimento de valetas nas laterais da pista e no local de acesso ao bairro Niterói, prejudicando moradores locais, moradores do bairro Niterói e usuários da referida Rodovia Estadual.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo (ES), 07 de abril de 2026.

Renan Viçosi Maia
VICE-PRESIDENTE

EDIMAR CELIN

Presidente da Câmara Municipal de Castelo

Jeandro Fiorot Careta
Vereador

Mateus Fim Pagio
VEREADOR

Tiago de Souza
1º SECRETÁRIO